L E I Nº 2.515 DE, 27 DE SETEMBRO DE 2005.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DE SANTA CÂNDIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,RJ.;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua Tocantins, localizada no Bairro de Santa Cândida – Itaguaí, passa a denominar-se: **RUA JOSÉ ACYR MEDEIROS.**

Art. 2º O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, providenciará no prazo máximo de 90 (noventa) dias a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 30 de Setembro 2005

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autor: Vereador José Galliaço Prata.